



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 236 DE 07 DE OUTUBRO 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que viabilize junto com a Secretaria de Assistência Social deste município providências visando à **realização de um Casamento Comunitário, no Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que em nosso município existem vários casais necessitando legalizar suas situações conjugais, porém não tem condições financeiras para tanto. Dentre estes vários casais, muitos são da comunidade evangélica, o próprio COPAM - Conselho dos Pastores de nosso Município, há tempos reivindicou este pedido. Temos que levar em conta que para realização deste referido casamento é necessário um lugar amplo onde possa acomodar a todos e se possível permitir a presença dos Pastores da Comunidade Evangélica e do Padre da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora para celebração do casamento de seus membros.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos solicitado.

Marilândia/ES, 07 de outubro de 2013.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	877	Fis. 151 Livro 08
Marilândia-ES - Em: 01 / 10 / 20 13		
<i>Isabela Caen</i>		

Encaminha-se a *Secretaria Municipal*
Em, *08 / 10 / 20 13*
PRESIDENTE


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador-Autor